



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARECER Nº 01/92

Sobre o Projeto de Lei nº 09/92-E, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios de Dona Francisca e Faxinal do Soturno para os fins que especifica e dá outras providências".

A Comissão de Serviços Municipais, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº 09/92-E, bem como a Emenda Modificativa nº 01, opinou unanimemente:

1º) pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01;

2º) pela aprovação do Projeto de Lei, com a redação alterada pela Emenda Modificativa nº 01.

É o Parecer.

Agudo, 09 de abril de 1992.

Ver. Aldo Berger
Presidente

Ver. Nilson Schiefelbein
Relator

Ver. Renato Fischer
Secretário

